

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI N° 3117/2023

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 12/93,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de agosto de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI n° 1231, de 07/12/2022, assim como a conversão de 1/3 de férias em pecúnia, referentes ao 1º período do exercício de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI n° 1231, de 07/12/2022, constantes nos autos do PGA n° 19.21.0726.0010537/2023-62 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Márcia Aída de Lima Silva, datado de 31/07/2023, constante no PGA n° 19.21.0099.0025735/2023-22,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 20 (vinte) dias remanescentes de férias da Promotora de Justiça **MÁRCIA AÍDA DE LIMA SILVA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, referentes ao 2º período do exercício de 2023, previstas para início a partir de 01 de agosto de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI n° 1231, de 07/12/2022, ficando os 20 (vinte) dias para usufruto no período de 14 de agosto a 02 de setembro de 2023.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de agosto de 2023.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,
Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 03/08/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0543777** e o código CRC **A1DD9F3B**.